

# EDITAL N.º 04/2020

A COMUNIDADE DE SÃO PIO X, através de sua mantenedora a Associação Carismática Católica São Pio X, regulamenta a campanha de arrecadação de recursos financeiros para ajudar no custeio da 23ª Edição do CRESCER – O Encontro da Família Católica (CRESCER 2020), definida como “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?”.

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?” é uma campanha de arrecadação da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, e compreende na participação de todos aqueles que voluntariamente desejarem contribuir financeiramente para o custeio da 23ª Edição do CRESCER – O Encontro da Família Católica;

1.2 - O período de realização da campanha de arrecadação “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?” será do dia 03 a 25 de fevereiro de 2020 quando será realizado o sorteio ao término do evento “CRESCER 2020”, na casa de shows Spazzio, situada em Campina Grande/PB, a avenida Senador Argemiro de Figueiredo, 681.

## 2. COMO PARTICIPAR:

2.1 - Para participar, basta o interessado adquirir um dos cupons emitidos pela COMUNIDADE DE SÃO PIO X, mediante contraprestação financeira no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) no ato do recebimento do mesmo, preenchendo o canhoto do cupom, sendo **OBRIGATÓRIO** o preenchimento do **NOME COMPLETO**, **CONTATO TELEFÔNICO** e **CIDADE**, sendo facultativo informar no cupom o número de inscrição do RG ou CPF.

## 3. DOS CUPONS:

3.1 – Em primeiro lote serão emitidos 10.000 (dez mil cupons) cupons numerados e sequenciados, com uma (01) possibilidade cada, iniciando-se a contagem a partir do número 0001 finalizando-se a mesma no número 10.000, totalizando 10.000 (seis mil cupons) números concorrentes. Caso haja necessidade, a promotora deverá tornar público a emissão de um novo edital com as informações de um novo lote.

3.2 - O valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) dá o direito a um (01) cupom com um (01) número que será entregue no ato da contribuição.

3.3 - Os cupons poderão ser encontrados na sede da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, na Rua Afonso Pena 61 – Centro de Campina Grande, com os membros associados e voluntários da realizadora.

3.4 - A COMUNIDADE DE SÃO PIO X se responsabiliza pela coleta de dados e documentos pessoais dos adquirentes no talão dos respectivos cupons.

## 4. DO PRÊMIO:

4.1 – O prêmio será composto por 5 (cinco) bens: Geladeira, Fogão, Microondas, Liquidificador e Ventilador.

4.1.1 – Os bens que compõem o prêmio foram recebidos em doação pela COMUNIDADE DE SÃO PIO X. E possuem notas fiscais emitidas em nome dos doadores, e estas serão devidamente entregues ao ganhador do prêmio.

4.2 - O prêmio estará disponível no próprio local do evento, após o seu término, ou a partir das 14 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, em horário comercial, na sede da COMUNIDADE DE SÃO PIO X.

4.3 - O ganhador do prêmio cede, a título gratuito, e pelo período de 2 (dois) anos, a contar da apuração da presente promoção, sua imagem, som de voz, performance e nome, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros, e em qualquer outra forma de mídia impressa, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio.

4.6 - O prêmio é individual e intransferível. Em caso do premiado ser menor de idade, o responsável legal deverá comparecer para receber a premiação munido de documentação que comprove a responsabilidade.

4.7 - Os bens objeto da presente campanha deverão ser retirados, no local e hora estabelecidos no item 4.2, após comprovação de identidade, pelo próprio ganhador ou a quem ele determinar, por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

## 5 - DO SORTEIO:

5.1 - O sorteio será realizado no dia 25 de fevereiro de 2020, por volta das 18hs no final do evento “CRESCER 2020”.

5.2 - Será estabelecida pela COMUNIDADE DE SÃO PIO X, entidade promotora da campanha de arrecadação “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?” uma auditoria que será responsável por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste regulamento, mediante a elaboração da ata de apuração.

5.3 - A mecânica do sorteio será da seguinte forma: todos os canhotos dos cupons adquiridos estarão dispostos em uma caixa devidamente lacrada que estará disponível no palco do “23º CRESCER – O Encontro da Família Católica”;

5.6 – Para a realização do sorteio serão convidadas pessoas escolhidas aleatoriamente entre os participantes do “CRESCER 2020”, uma pessoa para abrir a porta da caixa, retirando o lacre e outra para retirar do cupom, correspondente ao prêmio.

5.7 – O nome do ganhador será anunciado no momento do sorteio e estará disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) e em suas redes sociais.

5.8 – O prêmio poderá ser entregue após o momento do sorteio, desde que o vencedor esteja presente e comprove sua identidade, por meio de documento original, que confirme os dados do portador do cupom sorteado.

## 6 - DA ENTREGA DO PRÊMIO:

6.1 - No prazo de 10 (dez) dias a contar da data do sorteio, caso o vencedor não tenha comparecido a sede da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, será notificado através do site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) e ou nas redes sociais da organizadora, com força de compromisso

irretratável e irrevogável, conforme modelo no Anexo I, em que ficará consignado o seu direito ao prêmio, além de todas as instruções para que venha a usufruir do mesmo.

6.2 - A entrega dos prêmios será feita mediante comprovação de identidade, por meio de documento original, que confirme os dados do portador do cupom sorteado, ou por seu representante legal, devidamente qualificado conforme o descrito no item 4.7.

6.3- A COMUNIDADE DE SÃO PIO X reserva-se o direito de reter o prêmio caso existam dúvidas quanto à identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de depósito judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

6.4 - Caso o vencedor não obedeça, ou não cumpra qualquer uma das normas acima mencionadas, perderá automaticamente o direito ao prêmio.

## 7. DA DECADÊNCIA:

7.1 - O direito do contemplado de reclamar o prêmio que lhe foi conferido no momento da apuração, decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da apuração. Caso, durante o período acima determinado, o contato com o contemplado não seja possível ou o contemplado não entre em contato com a entidade promotora, o prêmio será destinado a Casa da Criança Dr. João Moura.

## 8 - DOS CUPONS NÃO ADQUIRIDOS:

8.1- Os cupons não adquiridos serão recolhidos e destruídos no ato do sorteio.

## 9 - DA PUBLICIDADE DO REGULAMENTO:

9.1- Este regulamento está disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) onde poderão ser esclarecidas todas as dúvidas. Além do mais, as eventuais dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados para o e-mail [associacao@piox.org.br](mailto:associacao@piox.org.br)

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, através de uma comissão formada especialmente para a campanha de arrecadação "VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?" sob supervisão do departamento jurídico, estabelecendo-se desde já a Comarca de Campina Grande - Paraíba como foro para dirimir questões controversas.

Campina Grande - PB, 31 de janeiro de 2020.



Gustavo Lucena de França Costa, fvc  
Moderador Geral

## ANEXO I – EDITAL N.º 04/2020

### CARTA COMPROMISSO

Prezado(a) \_\_\_\_\_ (nome completo do contemplado), temos o prazer de confirmar que você foi contemplado na campanha de arrecadação “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?” com o número XXXXXX fazendo jus ao prêmio, composto de 5 (cinco) bens: Geladeira, Fogão, Microondas, Liquidificador e Ventilador.

Assim, nos termos do regulamento da campanha de arrecadação “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?”, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretroatável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

Para que possamos tomar as providências necessárias à efetivação da entrega do prêmio, o(a) senhor(a) deverá cumprir o descrito no item 6.2 do Regulamento da campanha de arrecadação “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?” disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) através do edital n.º 02/2020.

Findo o prazo estabelecido, sem o atendimento das cláusulas relacionadas no parágrafo anterior, será obedecido o item 7.1 do Regulamento, restando finalizado o compromisso ora assumido.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone (83) 3341-7017 ou pelo endereço eletrônico [associacao@piox.org.br](mailto:associacao@piox.org.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Contemplado

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
Associação Carismática Católica São Pio X



## ANEXO II – EDITAL N.º 04/2020

### RECIBO DE ENTREGA DO PRÊMIO

Eu, abaixo qualificado, recebi da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, através da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, com sede na Rua Afonso Pena, 61 – Centro, Campina Grande, Paraíba, inscrita no CNPJ 02.868.732/0001-23 o prêmio, conforme descrito abaixo, da campanha de arrecadação “VAMOS FAZER O CRESCER JUNTOS?”, que me coube na apuração realizada em 25 de fevereiro de 2020.

Descrição do prêmio:

- **Geladeira** – marca, modelo conforme Nota Fiscal emitida em nome do doador [nome e dados do doador];
- **Fogão** – marca, modelo conforme Nota Fiscal emitida em nome do doador [nome e dados do doador];
- **Microondas** – marca, modelo conforme Nota Fiscal emitida em nome do doador [nome e dados do doador];
- **Liquidificador** – marca, modelo conforme Nota Fiscal emitida em nome do doador [nome e dados do doador];
- **Ventilador** – marca, modelo conforme Nota Fiscal emitida em nome do doador [nome e dados do doador];

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do contemplado: \_\_\_\_\_

Qualificação do contemplado:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

